

Relação de documentos para sinistros de Perda Total:

Pessoal Física:

- Cópia do RG/CPF ou CNH do Segurado;
- Formulário De Informações Cadastrais PF devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do comprovante de endereço em nome do Segurado.

Pessoal Jurídica:

- Formulário De Informações Cadastrais PJ devidamente preenchido e assinado pelo representante;
- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do Contrato Social, Estatuto Social, ou Requerimento do Empresário.
- Cópia do comprovante de endereço em nome do Segurado.

Além dos documentos acima, enviar a relação conforme a cobertura:

Perda Total

- Boletim de Ocorrência, contendo os dados do equipamento(s) sinistrado(s) (marca modelo, ano, nº. de série, motor e chassi);
- Nota Fiscal de pré-aquisição do equipamento;
- Comprovante de desalienação reconhecido em cartório ou carta da financeira com dados do equipamento informando o valor de quitação com boleto bancário e prazo mínimo de 10 dias antecedentes ao vencimento (quando o equipamento foi adquirido ou possui alienação/financiamento);
- Cópia autenticada da procuração da financeira nomeando seus procuradores; (quando o equipamento foi adquirido ou possui alienação/financiamento);
- Carta de isenção de estadias emitida pelo local onde o equipamento se encontra ou carta do segurado formalizando a intenção e o valor proposto para ficar com o salvo.

Após análise técnica, outros documentos poderão ser solicitados.